



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 01/2025

Normas do Processo Seletivo interno para o Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE - Edital 17/2025).

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - Capes).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, qual será composta pelos professores Nathalie Bressiani (SIAPE 2297308), José Luiz Neves (SIAPE 2357762), e Fernando Costa Mattos (SIAPE 1837751).

1.1.1 Esta comissão avaliará as propostas apresentadas e selecionará um(a) ou mais candidatos(as) para o doutorado sanduíche, ordenando-os em função da pontuação conferida segundo critérios abaixo especificados.

1.2 Os alunos devem cumprir todas as exigências e orientações apresentadas pelo edital da Capes PDSE 17/2025 (que deve ser lido com muita atenção), disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

1.3 Mais informações sobre o programa, bem como sobre o edital e os seus anexos abaixo mencionados, e outros documentos adicionais, encontram-se na página: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição e seleção é apresentado a seguir:

EVENTO	Data
Prazo de inscrição	Até 05 de outubro de 2025
Divulgação do resultado provisório	06 de outubro de 2025
Divulgação do resultado final	06 de outubro de 2025

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Filosofia dispõe de 01 (uma) vaga para que um(a) doutorando(a) realize um estágio de pesquisa segundo o programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE - Capes), mas pode aprovar mais de um(a) candidato(a) para a eventual disponibilidade de vagas suplementares.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deve enviar **todos** os documentos listados abaixo, de acordo com as exigências no edital da CAPES em um único arquivo PDF com no máximo 5.0 megabytes. O arquivo deve ser enviado para o email **pgfil@ufabc.edu.br** até às 23:59h do dia **05 de outubro de 2025**:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da UFABC, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4.2 Quanto aos itens V e VI acima, o(a) candidato(a) poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV.

4.3 A proposta de pesquisa detalhada deve conter no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, contemplando os itens abaixo:

a) título;

b) palavras-chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem intelectual e suscetível de enfrentamento direto através da pesquisa proposta;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que

contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados e contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

j) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

4.4 As inscrições com documentação incompleta ou fora da formatação serão indeferidas.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Dos Critérios de Seleção:

5.1.1 No processo de seleção, a Comissão de seleção levará em consideração os seguintes aspectos em sua avaliação:

5.1.2

- I. Atendimento aos requisitos do candidato conforme descrito no item 1.2 deste edital;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (eliminatório);
- III. Ter concluído os créditos referentes a todas as disciplinas (eliminatório);
- IV. Pertinência do plano de pesquisa no exterior em vista do projeto de tese (classificatório);
- V. Exequibilidade dentro do cronograma previsto, que deve incluir a previsão de datas para qualificação e defesa (classificatório);
- VI. Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (classificatório);
- VII. Grau de amadurecimento do projeto de pesquisa (classificatório);
- VIII. Desempenho nas disciplinas realizadas no curso ou em outras instituições quando transferidas ao histórico (classificatório);
- IX. Ter realizado exame de qualificação (classificatório);
- X. Menor tempo previsto até a conclusão do curso, considerado segundo a previsão de defesa constante no histórico escolar (classificatório);
- XI. Comparação da produção de pesquisa na forma de publicações e participação em eventos (classificatório);
- XII. Ter sido aprovado em edital para bolsa PDSE do PPG-Fil UFABC de ano anterior e não ter recebido a bolsa (classificatório).

Parágrafo único. Os critérios classificatórios serão considerados segundo a ordem exposta acima. Caso haja empate em algum critério classificatório, o desempate ocorre a partir do critério imediatamente seguinte.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1 A bolsa tem duração mínima de 3 (três) e máxima de 6 (seis) meses.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2 Para dúvidas e informações adicionais, enviar e-mail para pgfil@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2025.

Luciana Zaterka
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia